

Regulamento de Estágio Obrigatório em Jornalismo da Universidade Federal de Ouro Preto

1- Definição e finalidades

Art. 1º - O presente regulamento normatiza as atividades do estágio obrigatório do curso de Jornalismo da Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º - O estágio obrigatório é componente curricular do curso de Jornalismo da UFOP, com carga horária de 340 horas no local de estágio (campo) e mais 60 horas da disciplina Oficina de Estágio. Os principais objetivos e finalidades são: complementar a formação profissional e propiciar ao aluno a utilização de conhecimentos teóricos e práticos, aperfeiçoamento técnico e experiências de relacionamento humano em ambientes profissionais.

Art. 3º - O estágio obrigatório em Jornalismo pode ser realizado sob uma das formas a seguir:

- I. Como estágio institucional nos ambientes internos da UFOP;
- II. Como estágio em instituições públicas, privadas, do terceiro setor, em fundações de apoio ligadas à UFOP e demais organizações legalmente constituídas e ativas;
- III. Como equivalência, quando funcionário de empresa legalmente constituída e ativa, desde que exerça funções comunicacionais/jornalísticas, atendendo o presente regulamento;
- IV. Como equivalência, quando proprietário de empresa comunicacional/veículo legalmente constituída e ativa, desde que desenvolva atividades comunicacionais/jornalísticas, atendendo o presente regulamento;

Art. 4º - No estágio obrigatório em Jornalismo o aluno desempenha atividades compatíveis com a profissão de jornalista. É vedado convalidar como Estágio Obrigatório as atividades laboratoriais do curso e a prestação de serviços:

- I. Que não seja compatível com as funções profissionais do jornalista;
- II. Que caracterize a substituição indevida de profissional formado;
- III. Que seja realizado em ambiente de trabalho sem a presença de profissional graduado em comunicação;
- IV. Que seja realizado sem supervisão docente.

2 - Organização e coordenação

Art. 5º - A Comissão de Estágio em Jornalismo (CEJor) da Universidade Federal de Ouro Preto é o órgão coordenador e executor do estágio obrigatório em Jornalismo.

Parágrafo Único – A Comissão de Estágio em Jornalismo (CEJor) da Universidade Federal de Ouro Preto é constituída por, no mínimo, três professores do curso de Jornalismo (Docentes Orientadores) - indicados pelo Colegiado do curso de Jornalismo - e por um professor coordenador (Coordenador de Estágio), pelo período de dois anos.

Art. 6º - A CEJor é dirigida pelo Coordenador de Estágio, professor do curso de Jornalismo indicado pelo Colegiado do curso de Jornalismo e aprovado pelo DEJOR/UFOP. O coordenador terá mandato de um ano, renovável por mais um.

Art. 7º - A CEJor pode, caso necessário, agregar à sua organização outros profissionais, com aprovação do Colegiado do curso.

Art. 8º - A CEJor fica responsável por agendar uma data ao final de cada semestre para a entrega do Relatório Final de Estágio, divulgada com antecedência aos alunos.

3 - Normas gerais

Art. 9º - O aluno está habilitado a realizar o estágio obrigatório em Jornalismo desde que regularmente matriculado na disciplina Oficina de Estágio, do 7º semestre do curso de Jornalismo, tendo cumprido pelo menos 1.200 horas de disciplinas.

Parágrafo Único - O estágio obrigatório pode ter início antes do semestre letivo em que o estudante cursará a disciplina Oficina de Estágio. O aluno pode solicitar, no início de cada semestre, a **antecipação**, via ajuste de matrícula, do estágio obrigatório em Jornalismo. É necessário que o estudante tenha cumprido as 1.200 horas de disciplinas e que a antecipação seja aprovada pelo Colegiado do curso.

Art. 10º - Somente correspondem a estágio obrigatório em Jornalismo as atividades desenvolvidas pelo estudante sob orientação e acompanhamento de um professor do curso de Jornalismo (Docente Orientador) e acompanhamento de um segundo supervisor, profissional graduado na área de comunicação, no local de estágio (Supervisor do Campo).

§ 1º - A comprovação da habilitação do supervisor poderá ser feita pelo número do registro profissional ou cópia simples do diploma de graduação. A comprovação deverá ser feita no momento de assinatura do Termo de Compromisso e Plano de atividades.

§ 2º - A jornada de trabalho dos estagiários não poderá ultrapassar 6h diárias e 30h semanais.

Art. 11º - O estágio só tem validade após terem sido protocolados na Coordenadoria de Estágio da UFOP (CEST) o Termo de compromisso (disponível no site da CEST) e o Plano de atividades (modelo UFOP, disponível no site da CEST), preenchidos e assinados pelo estagiário, UFOP, local de estágio e Docente Orientador.

Art. 12º - O estágio obrigatório em Jornalismo deve ser realizado conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 13º - O estágio deve ser realizado, preferencialmente, no semestre previsto e respeitar o calendário acadêmico da Universidade.

§ 1º - As 340 horas no local de estágio devem ser integralizadas no máximo até o último dia letivo do semestre correspondente à matrícula na disciplina Oficina de Estágio, conforme definido no Calendário Acadêmico da UFOP.

§ 2º - No caso de interrupção do estágio, deve ser cumprida, para efeito de integralização, a carga horária faltante, que também deverá ser completada até o último dia letivo do semestre no qual cursar a disciplina Oficina de Estágio.

Art. 14º - O estágio obrigatório em Jornalismo só tem validade após terem sido cumpridas todas as normas indicadas pela CEJor. Caso ocorra a interrupção do estágio, o seu reinício também terá de ser feito de acordo com este artigo.

4 – Formas de estágio e avaliação

Seção 1 - Como Estágio institucional ou como o Estágio em instituições públicas, privadas, do terceiro setor, fundações de apoio ligadas à UFOP e demais organizações legalmente constituídas e ativas

Art. 15º - Tanto o Estágio institucional quanto o Estágio em instituições públicas, privadas, do terceiro setor, fundações de apoio ligadas à UFOP e demais organizações legalmente constituídas e ativas devem ser realizados sob orientação e acompanhamento de um profissional graduado na área de comunicação.

Art. 16º - O estágio institucional pode ser realizado em qualquer órgão e/ou departamento da Universidade Federal de Ouro Preto, desde que respeitada a lei de estágio vigente e as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Jornalismo.

Art. 17º - O estágio em instituições públicas, privadas, do terceiro setor e demais organizações legalmente constituídas e ativas pode ser desenvolvido em empresas e instituições externas à UFOP.

Art. 18º - O aluno será avaliado semestralmente em cada estágio desenvolvido por meio dos seguintes documentos: Plano de trabalho (Anexo 1); Formulário de avaliação do

estagiário (Anexo 2); Formulário de autoavaliação (Anexo 3) e Relatório final do estágio (Anexo 4). O Docente Orientador do estágio terá a atribuição de avaliar o estagiário.

Parágrafo Único - Em caso de interrupção do Termo de compromisso de estágio antes do prazo previsto, o estudante deverá entregar um Relatório Parcial de Estágio (Anexo 5) referente ao período cumprido.

*Seção 2 - Na Forma de Equivalência de Disciplina quando **funcionário de empresa legalmente constituída e ativa** ou quando **proprietário de empresa legalmente constituída e ativa**, do ramo da comunicação.*

Art. 19º - A CEJor, mediante análise de documentos a serem solicitados que comprovem a condição de funcionário ou proprietário, e em acordo com o Colegiado de Jornalismo, é responsável por decidir quanto à equivalência das atividades, liberando ou não o aluno do estágio obrigatório.

§ 1º - O aluno funcionário de empresa deverá protocolar requerimento na Seção de ensino solicitando a Equivalência do estágio, anexando os seguintes documentos: **I.** Cópia da Carteira de Trabalho (páginas de Identificação do Trabalhador e do Registro do Contrato de Trabalho) ou do Contrato de Trabalho; **II.** Declaração da empresa contratante contendo a Identificação da Empresa, do Empregado e do Supervisor de Campo, a descrição do cargo e o detalhamento das atividades exercidas.

§ 2º - O aluno proprietário de empresa deverá protocolar requerimento na Seção de ensino solicitando a Equivalência do estágio, anexando os seguintes documentos. Neste caso, um professor designado pela Comissão exercerá a função de Supervisor de Campo: **I.** Cópia do Contrato Social da Empresa; **II.** Comprovante do Registro do Contrato Social no Cartório de Registros ou na Junta Comercial; **III.** Comprovante do Cadastro Nacional Pessoas Jurídicas (CNPJ); **IV.** Comprovante da Inscrição Municipal;

5 - Atribuições e competências

Art. 20º - Fica instituída, no âmbito do Curso de Jornalismo, a Comissão de Estágio em Jornalismo (CEJor), subordinada ao Colegiado do curso.

Art. 21º - A CEJor terá as seguintes atribuições e competências:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento;
- II. Estabelecer as diretrizes teórico-práticas, observadas as resoluções do curso, incluindo esta;
- III. Elaborar proposta de organização e funcionamento do estágio obrigatório em Jornalismo, bem como de suas atividades correlatas;

- IV. Manifestar-se sobre as formas de equivalência para o estágio obrigatório em Jornalismo, bem como sobre o número de vagas, seleção e atividades correlatas;
- V. Propor normas, procedimentos e ações;
- VI. Propor alterações nas normas internas de funcionamento do estágio obrigatório em Jornalismo;
- VII. Aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar os Relatórios Finais de Estágio;
- VIII. Promover sistematicamente e periodicamente avaliações dos estágios no âmbito da UFOP ou empresas legalmente constituídas e ativas;
- IX. Orientar e acompanhar os Docentes Orientadores nos trabalhos de supervisão acadêmica do Estágio, bem como proceder adaptações necessárias para o desenvolvimento das atividades dos alunos no estágio;
- X. Deliberar, no âmbito de suas competências, acerca do número de professores para a orientação do estágio obrigatório em Jornalismo;
- XI. Outras competências definidas pelo Projeto Pedagógico do Curso ou Regulamento de Estágio Obrigatório em Jornalismo.

Art. 22º - São atribuições do(a) Coordenador(a) do estágio obrigatório em Jornalismo:

- I. Criar e manter um acervo de toda a documentação relativa a cada estagiário e seu respectivo estágio para consulta e posterior comprovação junto aos órgãos fiscalizadores;
- II. Zelar pela qualidade do estágio obrigatório em Jornalismo da UFOP;
- III. Manter e ampliar os contatos, divulgar e promover o curso de Jornalismo entre as organizações da Região dos Inconfidentes e demais localidades, visando aumentar a oferta de vagas de estágio para os alunos da UFOP.
- IV. Avaliar a equivalência entre as atividades do Aluno Funcionário ou do Aluno Proprietário com as do estágio obrigatório em Jornalismo.

Art. 23º - São atribuições dos Docentes Orientadores dos estágios:

- I – Orientar e avaliar os alunos estagiários;
- II – Auxiliar o aluno nos contatos e encaminhamentos necessários para viabilizar os estágios;
- III – Manter contato com os Supervisores do Campo e, preferencialmente, visitar os locais de estágio;
- IV – Receber, avaliar e encaminhar à CEJor o Plano de Trabalho, Formulário de avaliação do estagiário, Formulário de autoavaliação e Relatório Final do Estágio nos prazos fixados.
- V. Avaliar a equivalência entre as atividades do Aluno Funcionário ou do Aluno Proprietário com as do estágio obrigatório em Jornalismo.

6 - Deveres e responsabilidades

Art. 24º - São deveres e responsabilidades dos estagiários:

- I. Desenvolver as atividades solicitadas no local de estágio e cumprir a carga horária mínima (75%);

- II. Participar das atividades da disciplina Oficina de Estágio;
- III. Entregar os documentos e relatórios determinados por este Regulamento ao Orientador Docente nos prazos estabelecidos, conforme seguem:
 - a) Cópias do Termo de compromisso de estágio obrigatório e Plano de atividades (Modelo UFOP), após terem sido protocolados na CEST;
 - b) Plano de Trabalho: elaborar em conjunto com o **Docente Orientador** e o **Supervisor do Campo** em até 30 dias após o início do estágio;
 - c) Formulário de avaliação do estagiário;
 - d) Formulário de autoavaliação;
 - e) Relatório Final do Estágio.
- IV. Agir com ética, zelo e responsabilidade no relacionamento com a organização propiciadora do estágio, a fim de preservar o bom relacionamento desta com a UFOP e, assim, contribuir para a manutenção da possibilidade de estágio para futuros alunos
- V. Cumprir este Regulamento e o Regimento Geral da UFOP, no que couber.

Art. 25º - São compromissos requeridos das unidades/setores da UFOP e/ou das instituições ofertantes de estágio, por meio de seu representante e do Supervisor do Campo:

- I. Contar com um supervisor de estágio na empresa (Supervisor do Campo), profissional graduado na área de comunicação, pertencente ao quadro de funcionários da empresa;
- II. Concordar com o acompanhamento do Docente Orientador, devendo ser este um professor do curso de Jornalismo da UFOP;
- III. Disponibilizar ao estagiário ambiente de trabalho com ventilação, iluminação, segurança e equipamentos adequados.
- III. Auxiliar na elaboração e assinar o Termo de Compromisso (CEST/UFOP), o Plano de Atividades (CEST/UFOP e o Plano de Trabalho (Anexo 1), em conjunto com o aluno-estagiário, preenchendo todos os campos;
- IV. Preencher o Formulário de Avaliação do(a) Estagiário(a) (Anexo 2).

7 - Da avaliação final

Art. 26º - O estágio obrigatório em Jornalismo é avaliado pelos respectivos Docentes Orientadores em conjunto com a Comissão de Estágio em Jornalismo (CEJor) a partir do cumprimento das atividades descritas neste regulamento, considerando os seguintes critérios:

- I - apresentação do Plano de Trabalho, no início do estágio, e seu cumprimento no local definido;
- II - regularidade nos encontros estabelecidos com o Docente Orientador;
- III - apresentação do Formulário de autoavaliação;

IV - apresentação do Relatório final do estágio (Anexo 4), assinado pelo Supervisor do Campo;

V - dados do Formulário de avaliação do(a) estagiário(a).

Artigo 27º - Considera-se aprovado o aluno que alcance nota final igual ou superior a 6,0 (seis) na disciplina Oficina de Estágio e que possua a frequência mínima prevista no Regimento Geral da UFOP nas atividades da disciplina e de 75% nas atividades de estágio.

Parágrafo único – O aluno que apresentar a devida regularidade no estágio obrigatório e ainda assim, por motivos excepcionais, não conseguir integralizar o cumprimento da carga horária mínima para aprovação no semestre letivo no qual está matriculado na disciplina Oficina de Estágio, poderá solicitar à CEJor o aproveitamento da carga horária já integralizada no semestre subsequente. A avaliação, deferimento ou indeferimento do pedido caberá à CEJor, após análise do aproveitamento do aluno dentro do mesmo estágio e parecer favorável do Docente Supervisor no período em que a carga horária solicitada foi cursada. Em caso de deferimento, o aluno deve continuar o estágio no mesmo campo em que desenvolveu esta carga horária aproveitada.

8 - Disposições finais

Artigo 28º - Os casos omissos neste Regulamento serão encaminhados pelo CEJor, analisados e julgados pelo Colegiado do curso e, excedendo seu poder de decisão, serão encaminhados aos órgãos competentes para solução.

Artigo 29º - Este Regulamento entra em vigor na implantação desse projeto pedagógico.

Aprovado pelo Colegiado do curso de Jornalismo em 21 de novembro de 2018.

ANEXO 1



PLANO DE TRABALHO

ESTAGIÁRIO

Nome: _____ Matrícula: _____

Endereço:

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail _____

DOCENTE ORIENTADOR

Nome:

Endereço:

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail _____

ORGANIZAÇÃO

Nome:

Endereço:

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail _____

SUPERVISOR DO CAMPO

Nome: _____ Registro MTb: _____

Endereço:

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail _____

DADOS DO ESTÁGIO

Área: _____

Carga Horária:

Duração Prevista Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

Horários a serem cumpridos:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Horário							

CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO

JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

REFERÊNCIAS TEÓRICO-PRÁTICAS PARA A ATUAÇÃO EM CAMPO (DISCIPLINAS, BIBLIOGRAFIA, PROJETOS, PESQUISA, ETC.)

OBJETIVOS E EXPECTATIVAS NA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

1.

2.

3.

4. _____

5. _____

Supervisor (nome e data) Orientador (nome e data)

Estagiário (nome e data)

ANEXO 2

Formulário de Avaliação do(a) Estagiário(a)

Olá,
este formulário foi criado para que você, Supervisor(a) do Campo, possa enviar sua percepção sobre a atuação e envolvimento do(a) nosso(a) estagiário(a) durante o período que ele(a) esteve sob sua supervisão. Gostaríamos também que nos enviasse sugestões para estreitarmos os laços de nossa parceria!

Cordialmente,

Comissão de Estágios da UFOP

***Obrigatório**

1. Nome do (a) supervisor (a) *

2. Nome da Instituição a que está vinculado *

3. Nome do(a) estagiário(a) *

4. Período de realização do estágio *

5. Qual o setor de atuação do(a) estagiário(a) na instituição?

6. Quais as principais atividades do(a) estagiário(a) no setor indicado acima? *

7. Qual o total de horas cumpridas pelo(a) estagiário(a)? *

8. Como você avaliaria a pontualidade do(a) estagiário(a)? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito satisfatório
- Satisfatório
- Pouco satisfatório
- Insatisfatório
- Muito insatisfatório

9. Como você avaliaria a adaptação e estabilidade do(a) estagiário(a) na instituição? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito satisfatório
- Satisfatório
- Pouco satisfatório
- Insatisfatório
- Muito insatisfatório

10. Como você avaliaria o cumprimento das atividades solicitadas ao(à) estagiário(a)? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito satisfatório
- Satisfatório
- Pouco satisfatório
- Insatisfatório
- Muito insatisfatório

11. Como você avaliaria a facilidade e a compreensão das atividades pelo(a) estagiário(a)? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito satisfatório
- Satisfatório
- Pouco satisfatório
- Insatisfatório
- Muito insatisfatório

12. Como você avaliaria a responsabilidade e o comprometimento do(a) estagiário(a) com as atividades atribuídas? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito satisfatório
- Satisfatório
- Pouco satisfatório
- Insatisfatório
- Muito insatisfatório

13. **Como você avaliaria a organização e a rotina produtiva do(a) estagiário(a)? ***

Marcar apenas uma oval.

- Muito satisfatório
- Satisfatório
- Pouco satisfatório
- Insatisfatório
- Muito satisfatório

14. **Como você avaliaria o nível de conhecimento para a realização das atividades pelo(a) estagiário(a)? ***

Marcar apenas uma oval.

- Muito satisfatório
- Satisfatório
- Pouco satisfatório
- Insatisfatório
- Muito insatisfatório

15. **Como você avaliaria a iniciativa do(a) estagiário(a) na realização das atividades? ***

Marcar apenas uma oval.

- Muito satisfatório
- Satisfatório
- Pouco satisfatório
- Insatisfatório
- Muito insatisfatório

16. **Como você avaliaria a cooperação com a equipe por parte do(a) estagiário(a)? ***

Marcar apenas uma oval.

- Muito satisfatório
- Satisfatório
- Pouco satisfatório
- Insatisfatório
- Muito insatisfatório

17. **Como você avaliaria o posicionamento ético do(a) estagiário(a) nas relações institucionais? ***

Marcar apenas uma oval.

- Muito satisfatório
- Satisfatório
- Pouco satisfatório
- Insatisfatório
- Muito insatisfatório

18. Como você avaliaria o posicionamento ético do(a) estagiário(a) na realização das atividades? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito satisfatório
- Satisfatório
- Pouco satisfatório
- Insatisfatório
- Muito insatisfatório

19. Insira aqui informações complementares que você julga pertinentes sobre a avaliação da atuação do estagiário na instituição

20. Insira aqui sugestões para a Comissão de Estágio sobre formas de melhorar a interlocução com os Supervisores de Campo

ANEXO 3

Formulário de Autoavaliação do(a) Estagiário(a)

Olá,

este formulário foi criado para que você, estagiário(a), possa enviar sua percepção sobre o Estágio Curricular realizado. Este formulário será entregue ao professor responsável por sua supervisão.

Gostaríamos também que nos enviasse sugestões para aprimorarmos o Estágio Curricular no nosso curso!

Atenciosamente,

Comissão de Estágios da UFOP

***Obrigatório**

1. **Seu nome ***

2. **Nome da Instituição que está vinculado(a) ***

3. **Data de início do estágio ***

Exemplo: 15 de dezembro de 2012

4. **Data de finalização do estágio ***

Exemplo: 15 de dezembro de 2012

5. **Nome dos (as) Supervisores (as) de Campo. ***

6. **Em qual setor da instituição você realizou suas atividades? ***

7. Quais foram as atividades desempenhadas durante o período de estágio? *

8. Qual abordagem teórico-prática foi utilizada/ aprimorada no período de estágio? *

9. Como você avalia seu aprendizado no período de estágio? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito satisfatório
- Satisfatório
- Pouco satisfatório
- Insatisfatório
- Muito insatisfatório

10. Qual é sua avaliação a relação entre acompanhamento do (a) supervisor(a) do campo e as melhorias no seu desempenho? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito satisfatório
- Satisfatório
- Pouco satisfatório
- Insatisfatório
- Muito insatisfatório

11. Como você avaliaria o posicionamento ético do(a) supervisor(a) do campo nas relações institucionais? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito satisfatório
- Satisfatório
- Pouco satisfatório
- Insatisfatório
- Muito insatisfatório

12. **Como foi o processo de amadurecimento do seu aprendizado durante o desempenho do Estágio Supervisionado? ***

13. **Houve alguma atividade elencada no seu Plano de Trabalho pouco/não explorada no ambiente de trabalho? ***

14. **Como você avalia seu aprendizado relativo a questões éticas durante o Estágio Supervisionado? ***

15. **Gostaríamos de aprimorar a experiência do(as) nossos(as) alunos(as) no Estágio Supervisionado. Apresente observações, reflexões, críticas ou sugestões para a Comissão de Estágio para que possamos melhorar a interlocução entre supervisor(a) de campo/estagiário(a)/docente supervisor(a)**

ANEXO 4



Nome do estagiário

RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO

INSTITUIÇÃO/ CAMPO:

SUPERVISOR DO CAMPO - JORNALISTA PROFISSIONAL MTb:

ÁREA DO ESTÁGIO:

FUNÇÃO DO ESTAGIÁRIO:

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

TOTAL DE HORAS:

Local e data



1. Introdução

- Descrição dos contatos com a Instituição para obter a vaga de Estágio Supervisionado;
- Identificação da Instituição onde foi realizado o Estágio;
- Dificuldades e facilidades encontradas para a realização do Estágio;
- Principais resultados obtidos no período do Estágio e outras informações referentes ao processo.

2. Relatório final:

Aqui deve-se apresentar mais detalhadamente as seguintes informações:

2.1 Sobre a Instituição

- Descrição e Histórico da Instituição onde foi realizado o estágio, refletindo sobre os valores da Instituição e suas características (estruturais e ambiência de atuação);
- Caracterização da unidade onde o estágio foi desenvolvido, refletindo especificamente sobre o âmbito de atuação do estagiário (objetivos do setor e principais atividades);
- Descrição do ambiente de trabalho, das rotinas produtivas e da cultura organizacional da Instituição onde o estágio foi realizado;

2.2 Sobre as atividades desenvolvidas no Estágio

- Caracterização das atividades desenvolvidas no estágio;
- Diagnóstico das atividades desenvolvidas pelo estagiário, bem como das necessidades de Comunicação Social da Instituição que poderiam ser (ou mesmo foram) atendidas pelo estagiário no período relativo ao estágio;
- Problematização correlacionando as aprendizagens do curso e a experiência do estágio;
- Reflexão sobre a integração do estagiário no campo e apresentar os desafios e as dificuldades enfrentadas no campo;

2.3 Objetivos pretendidos e objetivos alcançados:

- Refletir sobre as propostas contidas no Plano de Trabalho e a atuação efetivamente realizada durante o período do estágio;

2.4 Avaliação da aprendizagem no campo

- Discussão dos aspectos éticos relativos à atuação realizada no estágio e seus resultados.
- Identificação das competências profissionais que foram desenvolvidas, como resultado do estágio, e das que ainda pretende desenvolver.
- Sugestões para melhor desenvolvimento das atividades no estágio e de acompanhamento do estagiário;



3. Referências

Trazer formatado conforme ABNT eventuais referências bibliográficas utilizadas.

4. Anexos

- Detalhamento e cronograma das atividades realizadas no período do estágio (indicar produção e anexar ao documento os produtos/materiais desenvolvidos).
- Anexo 1 – Cópia do material desenvolvido pelo estagiário **ou no qual colaborou** durante o Estágio (independentemente de ter sido publicado na mídia), justificando as ações e escolhas para seu desenvolvimento.
- Anexo 2 – Portfólio contendo o material oriundo do trabalho do estagiário no período do Estágio e efetivamente veiculado na mídia (se houver).

O relatório final deve compreender entre 5 e 10 páginas, sem contar os anexos
Este relatório e os documentos anexos devem ser encaminhados em versão digital finalizada (PDF, MP3, JPEG, entre outros)

ANEXO 5

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO
PRETO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS
SOCIAIS, JORNALISMO E SERVIÇO
SOCIAL
CURSO DE JORNALISMO
DISCIPLINA: Oficina de Estágio



RELATÓRIO PARCIAL DO ESTÁGIO

ESTAGIÁRIO

Nome: _____ Matrícula: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

DOCENTE ORIENTADOR

Nome: _____

SUPERVISOR DE CAMPO

Nome: _____

DADOS DO ESTÁGIO

Organização: _____

Área: _____

Carga Horária prevista:

Carga Horária cumprida:

Duração: Início: ____/____/____ Data atual : ____/____/____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO

DESAFIOS JÁ ENFRENTADOS NO CAMPO (DÚVIDAS, QUESTÕES, DIFICULDADES, PROBLEMAS, SOLUÇÕES ENCONTRADAS...)

SABERES E APRENDIZAGENS MOBILIZADAS NA ATUAÇÃO NO CAMPO

INTERESSES SUSCITADOS PELO CAMPO E NOVAS APRENDIZAGENS

OBJETIVOS ALCANÇADOS E EXPECTATIVAS PARA ETAPAS SEGUINTE DO ESTÁGIO

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____